

Ofício n.º 375/2023/SMS/PMON

Ourilândia do Norte (PA), 19 de Julho de 2023

Exmo Senhor

**DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL**

DD Prefeito Municipal

OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ

**Assunto:** Solicita abertura de processo licitatório.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência seja instaurado procedimento administrativo com vistas a abertura de processo licitatório objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de **ESQUADRIAS TIPO “PELE DE VIDRO”, SENDO ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR BRANCA, VIDROS LAMINADOS 4+4MM REFLETIVO CINZA PRATA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO**, o que se faz mediante as justificativas, em anexo.

Para tanto, juntamos ao presente expediente as dotações orçamentárias, necessárias para fazer frentes às despesas a serem realizadas, bem como coleta de preços e relação das demandas planejadas para os próximos 06 (seis) meses.

No ensejo, manifestamos a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e destacado respeito.

Atenciosamente,

**DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**  
Secretária Municipal de Saúde Interina  
Decreto nº 277/2023/GAB/PMON

## JUSTIFICATIVA

Tem sido o desiderato da atual Gestão aprimorar o atendimento aos munícipes, sobretudo no que concerne à saúde pública. No vertente caso, a Administração Municipal tem empreendido esforços para propiciar um atendimento mais digno e eficaz às parturientes que necessitam do mencionado serviço, em complemento ao Sistema Único de Saúde.

Nesse contexto, importante ressaltar que os partos realizados no Município, por décadas, vinham sendo suportados pelos cofres públicos junto à rede hospitalar privada, com expressivos valores decorrentes de contratos firmados neste Município. Contudo, é objetivo da atual Gestão prestar os mesmos serviços com expressiva redução de custos e, ainda, ofertando melhores condições e dignidade humana a quem precisa.

Relevante frisar, também, que os serviços de partos, normais ou cesarianas, outrora realizados na rede particular, já começam a ser praticados na maternidade instalada no Hospital Municipal, carecendo, no entanto, de alguns ajustes para sua plena funcionalidade.

Nesse sentido, objetivando arrematar os serviços de construção, já iniciada, da Maternidade Municipal, necessário de faz seja instaurado procedimento licitatório com vistas a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de **ESQUADRIAS TIPO "PELE DE VIDRO", SENDO ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR BRANCA, VIDROS LAMINADOS 4+4MM REFLETIVO CINZA PRATA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO**, expandindo a infraestrutura de saúde do município, propiciando, como dito acima, melhor conforto, qualidade e modernização ao ambiente construído.

Imprescindível, portanto, a instauração do aludido processo licitatório de modo a se efetivar a contratação pretendida, sempre buscando o menor preço possível, garantindo ampla concorrência para as empresas presentes no mercado, atendendo a todos os princípios da licitação pública e leis que norteiam as contratações públicas, eis que de interesse público frente às demandas apresentadas.

Na certeza da atenção, atendimento e prioridade ao que ora se postula, reitera-se os protestos de distinta consideração e respeito.

**DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**  
Secretária Municipal de Saúde Interina  
Decreto nº 277/2023/GAB/PMON